

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO N.º 088/2017

Egrégio Plenário,

Proposição Retirada Pelo Autor  
Sala das Sessões, em 04/10/2017

  
2.º Secretário

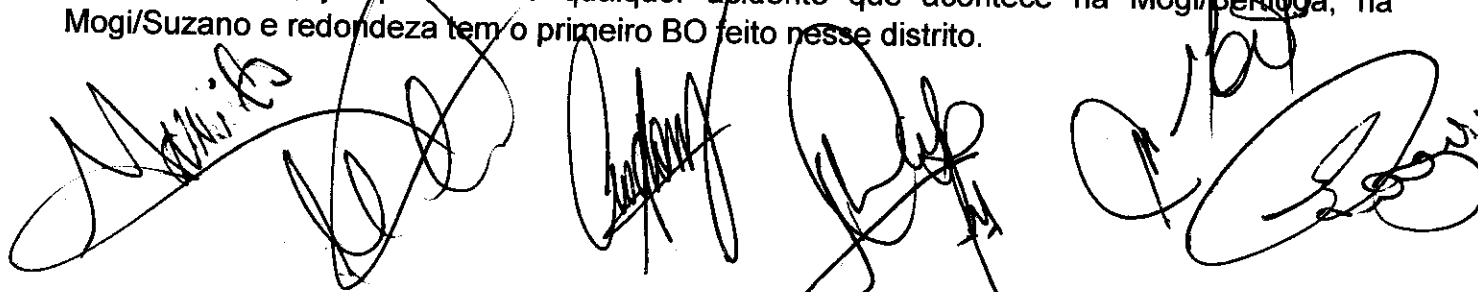
Os efeitos que a escassez de recursos pode ter na segurança pública ainda não foram mensurados com exatidão, mas é motivo de preocupação os riscos que a precarização do trabalho policial pode ter na sociedade, isso abrange do combustível para viaturas ou até mesmo a redução da frota policial.

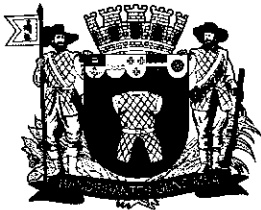
A redução do número de funcionários pode provocar queda da qualidade do atendimento feito para a população que procura a Delegacia do Município para registrar boletins de ocorrência, pois com o quadro enxuto muitos trabalham dobrado.

Atualmente as delegacias do Alto Tietê tem enfrentado um déficit de policiais atuantes, que atualmente não são suficientes para atender a demanda local, muito embora os atuantes se comprometam em sempre prestar o melhor atendimento, algumas vezes a defasagem no quadro de funcionários pode afetar a agilidade que se faz necessária em situações de flagrantes.

Levando em conta que o Distrito de Brás Cubas possui cerca de 100 mil habitantes, totalizando em média  $\frac{1}{4}$  da população do Município, se confirma a necessidade do atual 2.º Distrito Policial do Distrito atender no período noturno e finais de semana.

Pois segundo informações o 2.º Distrito Policial não tinha mais condições de manter o atendimento e iria fechar aos finais de semana e no período noturno, porém quando se fala no possível fechamento da Delegacia devido à falta de Delegados é de causar espanto, pois segundo informações a Delegacia de Brás Cubas irá dividir os plantonistas com o 1.º Distrito Policial, o que seria inadmissível, uma vez que a região de Brás Cubas e Jundiapéba não podem ter o atendimento reduzido levando em conta o tamanho da população e o alto índice de atendimentos e flagrantes que o Distrito realiza também em horário noturno, já que todo e qualquer acidente que acontece na Mogi/Bertioga, na Mogi/Suzano e redondeza tem o primeiro BO feito nesse distrito.





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Assim é que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais **APELA** ao **Excelentíssimo Senhor GERALDO ALCKMIN – Governador do Estado de São Paulo**, ao **Excelentíssimo Sr.º MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO – Secretário de Segurança Pública do Estado**, ao **Excelentíssimo Sr.º MARCOS BATALHA – Delegado Seccional de Mogi das Cruzes** para que seja reconsiderada imediatamente a suposta decisão do fechamento do 2º distrito objetivando que o local continue a funcionar em condição plena, total, com delegados, plantões, porque não se pode deixar esses Distritos sem delegados de plantão.

Finalmente seja oficiado **Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, Prefeito da Cidade de Mogi das Cruzes, dando ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

**Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de outubro de 2017**

  
**Clodoaldo Aparecido de Moraes**  
Vereador PR

